



Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

www.redenergia.com

Reserva de reavaliação: é realizada em proporção à depreciação e alienação dos ativos imobilizados reavaliados, sendo transferida para a conta de lucros acumulados, líquida dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social. A Companhia optou por manter os saldos existentes das reservas de reavaliação até a sua efetiva realização, conforme permitido no art. 6º da Lei nº 11.638/07.

Custos indiretos de obras em andamento: parte dos gastos da administração central é apropriada às imobilizações em curso. Essa apropriação é feita mensalmente com base em critérios adequadamente fundamentados.

Empréstimos e financiamentos: estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Os custos de transação estão deduzidos dos empréstimos/financiamentos correspondentes. Esses ajustes são apropriados ao resultado pela taxa efetiva de juros do período em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo imobilizado em curso.

Provisão para passivos contingentes: as provisões para contingências são constituídas mediante avaliações dos riscos em processos cuja probabilidade de perda é provável e são quantificadas com base em fundamentos econômicos, na avaliação da Administração e dos assessores legais em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e outros fatos contingenciais conhecidos nas datas dos balanços.

Imposto de renda e contribuição social: a provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes na data do balanço. Sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são constituídos impostos diferidos, de acordo com as respectivas alíquotas vigentes na data do balanço. Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. De acordo com o art. 15 da Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09, de 27/5/2009, que institui o Regime Tributário de Transição - RTT de apuração do lucro real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, assim as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2009 foram elaboradas considerando os efeitos da opção pelo RTT.

Registro das operações de compra e venda de energia na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica: as compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela Administração da Companhia, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

Plano de suplementação de aposentadoria e pensão: os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados, na data do balanço, por atuários independentes. A partir de 31/12/2001, esses valores são apurados e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº 371/00.

Outros direitos e obrigações: demais ativos e passivos circulantes e não circulantes que estão sujeitos à variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais, estão atualizados com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores na data das demonstrações financeiras.

Derivativos: a Companhia firma contratos derivativos com o objetivo de administrar os riscos associados às variações nas taxas cambiais e de juros. Os referidos contratos derivativos são contabilizados pelo regime de competência e estão mensurados a valor justo por meio do resultado. Os ganhos e perdas auferidos ou incorridos em função desses contratos são reconhecidos como ajustes em receitas ou despesas financeiras. Os contratos derivativos da Companhia são com instituições financeiras de grande porte e que apresentam grande experiência com instrumentos financeiros dessa natureza. A Companhia não tem contratos derivativos com fins especulativos.

Estimativas: a preparação de demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Companhia se baseie em julgamento para determinação e registro de certas estimativas que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Resultado: as receitas de fornecimento de energia elétrica foram mensuradas com base no regime de competência, incluindo a quantificação estimada do fornecimento de energia elétrica da última medição até o encerramento das demonstrações financeiras, não estando limitado apenas a conclusão do processo de faturamento e a consequente emissão física da respectiva conta.

Informações sobre quantidade de ações e resultado por ação: conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, as informações sobre quantidade de ações e resultado por ações consideram a quantidade histórica de ações efetivamente em circulação na data do balanço. O lucro (prejuízo) por ação corresponde a razão entre o lucro (prejuízo) líquido da Companhia no exercício e a quantidade de ações em circulação no final deste exercício.

Subvenção e assistência governamental: a partir de 1/1/2008, as subvenções governamentais, se recebidas, serão reconhecidas como receita ao longo do período, confrontadas com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática. Os valores a serem apropriados no resultado serão destinados a Reserva de Incentivos Fiscais. Atualmente a Companhia não possui subvenções e assistências governamentais.

Novos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC e deliberadas pela CVM que ainda não estão vigentes e não foram adotadas antecipadamente:

A Companhia procedeu a análise das deliberações emitidas pela CVM em 2009 para aplicação aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e às demonstrações financeiras de 2009 para fins de comparação e, concluiu que as principais deliberações que poderão apresentar efeitos relevantes são:

Deliberação CVM nº 577/09 - CPC 20 - Custos de Empréstimos (IAS 23): A capitalização de custos de empréstimos relacionados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis tornou-se obrigatória. Como pelas práticas atuais da Companhia, apenas os custos de empréstimos diretamente atribuíveis são capitalizados, o efeito devido a capitalização de custos de outros empréstimos empregados nesses ativos, proporcionará redução nas despesas financeiras, cujo impacto nos balanços ainda estão sendo avaliados.

Deliberação CVM nº 611/09 - ICPC 01 - Contratos de concessão (IFRIC 12): A deliberação estabelece que não sejam reconhecidos ativos imobilizados referentes a concessões, e sim, o registro de um ativo intangível (o direito de cobrar os consumidores) e/ou um ativo financeiro (indenização ao final da concessão). No estágio atual, a Companhia está acompanhando as discussões sobre o assunto, que estão ocorrendo junto aos órgãos reguladores e entidades de classe, concluindo que não há possibilidade de avaliar com segurança razoável os efeitos nas demonstrações financeiras.

5. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Agente financeiro	Tipo de aplicação	Vencimento	Taxas %	2009	2008
Banco Bradesco.....	CDB	(*)	102,50 CDI	-	1.143
Banco Basa.....	CDB	(*)	100,00 CDI	-	5.174
Banco Basa.....	Capitalização	(*)	6,00 a.a. + TR	2.000	200
Banco do Brasil.....	CDB	(*)	99,00 a 100,00 CDI	30.446	60.865
Banco do Brasil.....	Poupança	(*)	6,00 a.a. + TR	57	53
Banco Safra.....	CDB	(*)	10,00 CDI	68.894	-
Total.....				101.397	67.435

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes caixa por terem alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Seu valor contábil é próximo ao seu valor justo.

6. CONSUMIDORES

Consumidores:	2009	2008
Faturados.....	466.250	389.092
Não faturados.....	60.709	51.562
Total.....	526.959	440.654

Classe de consumidores	Saldo vincendo	Saldo vencidos			2009	2008
		Até 90 dias	Mais de 90 dias	Total		
Circulante						
Residencial.....	83.383	65.794	84.175	149.969	233.352	189.974
Industrial.....	37.308	17.000	37.947	54.947	92.255	81.555
Comércio, serviços e outras atividades.....	43.250	24.190	27.126	51.316	94.566	86.181
Rural.....	4.195	5.424	8.255	13.679	17.874	11.883
Poder público:						
Federal.....	2.157	1.128	297	1.425	3.582	3.363
Estadual.....	5.862	6.750	1.554	8.304	14.166	10.070
Municipal.....	17.494	7.525	2.174	9.699	27.193	22.397
Iluminação pública.....	9.280	412	62	474	9.754	9.516
Serviço público.....	8.532	2.388	1.505	3.893	12.425	6.904
(-) Ajuste a valor presente Lei nº 11.638/07 (d).....	(172)	-	-	-	(172)	(674)
Redução de tarifa - irrigação e aquicultura (b).....	14	-	-	-	14	43
Fornecimento não faturado Luz para Todos (c).....	20.491	-	-	-	20.491	19.442
Redução de uso sistema de distribuição.....	1.459	-	-	-	1.459	-
Subtotal - consumidores.	233.253	130.611	163.095	293.706	526.959	440.654
Participação financeira do consumidor.....	448	163	456	619	1.067	2.626
Comercialização na CCEE (a).....	758	-	-	-	758	549
Programa emergencial de redução do consumo....	-	-	67	67	67	67
Encargos de capacidade emergencial.....	-	-	494	494	494	646
Concessionárias e permissionárias.....	23	-	-	-	23	23
Encargos de uso da rede elétrica.....	6.919	-	-	-	6.919	517
Outros.....	409	2.215	1.968	4.183	4.592	5.487
Total.....	241.810	132.989	166.080	299.069	540.879	450.569
Não circulante						
Consumidores.....	26.492	-	3.874	3.874	30.366	24.567
(-) Ajuste a valor presente Lei nº 11.638/2007 (d)....	(1.883)	-	-	-	(1.883)	(1.814)
Participação financeira do consumidor.....	658	-	-	-	658	721
Comercialização na CCEE (a).....	3.412	-	-	-	3.412	3.378
Outros.....	330	-	-	-	330	199
Total.....	29.009	-	3.874	3.874	32.883	27.051

a. Comercialização na CCEE

O saldo da conta de consumidores inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no circulante e não circulante, no montante de R\$ 4.170, com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE até o mês de dezembro de 2009. De acordo com a Resolução ANEEL nº 552, de 14/10/2002, os valores das transações de energia de curto prazo não liquidados nas datas programadas deverão ser negociados bilateralmente entre os agentes de mercado.

continua

CONTINUA NO CADERNO 5